

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 059/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "*Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de equipamentos médicos hospitalares, destinado atender as necessidades da Unidade Hospitalar Maria da Gloria Dantas de Lima do Município de Ipixuna*", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almeçados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 28 de julho de 2022**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 059/2022**.

Ipixuna/AM, 21 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: Y10QG0AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviço de confecção de 01 (uma) chave para o caminhão compactador de resíduo sólido devido o veículo encontra-se sem a chave, ficando impossibilitado de realizar o serviço de coleta de resíduos sólidos na sede do Município de Ipixuna, está orçada em valor abaixo de R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais)

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93. Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de processo licitatório para o serviço de confecção de (01) uma chave para o caminhão compactador de resíduo sólido, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa J. E. S. SALDANHA - ME, CNPJ nº 11.102.505/0001-83 no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 021101.

Programa de Trabalho: 18.122.0011.2.040.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-RP.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 22 de Julho de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 22 de Julho de 2022.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: IZECMRNXL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº. 060/2022

A Prefeitura do Município de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Municipal de Administração, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para "*Contratação de empresa especializada na prestação de fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias, destinado atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, Fundação de Vigilância em Saúde-FVS e Unidade Hospitalar Maria da Gloria Dantas de Lima do Município de Ipixuna*", consoante as descrições dos produtos contidos no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Poder Executivo Municipal.

O Termo de Referência, com o detalhamento, características e descrições dos serviços almeçados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtida na **sede da Prefeitura Municipal de Ipixuna**, localizada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº – Centro, **no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 29 de julho de 2022**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 060/2022**.

Ipixuna/AM, 22 de julho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: TKTOEHLAR

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.164/2022 – GAB/PMI

NOMEAÇÃO no cargo de CHEFE DE SETOR – CC08 na Secretaria de Infraestrutura do Município de Iranduba, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR o (a) Sr. (a) **ROBBERNEY ROBSON DA SILVA CORTEZ**, na função de CHEFE DE SETOR-CC08, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Iranduba, a contar do dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 22 de julho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito do Município de Iranduba-Am

Publicado por:
Clemilda da Silva Falcão Nunes
Código Identificador: AAMML8BTT

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO
CONTRATO Nº 008/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a **EMPRESA CONTRATADA: UATUMÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E EVENTOS EIRELI.**